(Da Sr. Socorro Neri)

A inclusão e participante em audiência pública o Projeto de Lei nº 2614, de 2024, que trata do novo Plano Nacional de Educação (PNE).

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da Associação Brasileira da Educação Básica de Livre Iniciativa (ABREDUC) para integrar a lista de participantes da audiência públicas oriunda do Requerimento nº29/2025 para debater os Objetivos 4 e 5 Projeto de Lei nº 2614, de 2024, que trata do novo Plano Nacional de Educação (PNE).

JUSTIFICATIVA

A inclusão da Associação Brasileira da Educação Básica de Livre Iniciativa (ABREDUC) na audiência pública é fundamental, uma vez que a entidade representa um amplo conjunto de instituições privadas que atuam na educação básica em todo o território nacional. Sua participação contribuirá para um debate mais amplo sobre os Objetivos 4 e 5 do Projeto de Lei nº 2614, de 2024, que trata do novo Plano Nacional de Educação (PNE), permitindo que sejam consideradas as especificidades e os desafios enfrentados pelas escolas particulares nesse contexto.

A ABREDUC poderá oferecer contribuições com base em sua experiência no campo da gestão educacional, na promoção da qualidade do ensino e na articulação de práticas pedagógicas voltadas à formação integral dos estudantes. Sua presença garantirá a representatividade do setor de educação básica de livre iniciativa, ampliando a pluralidade do debate e fortalecendo a construção de um PNE mais democrático, eficiente e conectado com a realidade educacional do país.

> Sala das Comissões, de maio de 2025.

Socorro Neri

Deputada Federal PP/AC



